



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Recuperação Judicial nº 5001082-28.2020.8.21.0031  
1ª Vara Cível da Comarca de São Gabriel/RS**

Recuperando:

Marcelo Mozzaquattro EPP

**Julho de 2021**



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
• 2. Informações sobre o Devedor.....	7
• 3. Ciclo de Atividades.....	13
• 4. Créditos.....	20
• 5. Período Entressafra.....	23
• 6. Informações Adicionais.....	25



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

## 1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações gerenciais encaminhadas pelo Recuperando; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas sobre os seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Prescreve a alínea “c” do art. 22 da LREF ser dever do administrador judicial apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor. Nesse sentido, **de todo recomendável que tal relatório seja alicerçado em informações contábeis** relativas a receitas, a bens, a despesas, a custos e a dívidas de acordo com a legislação e com o

padrão contábil da legislação correlata vigente, cuja elaboração ocorra por contador habilitado.

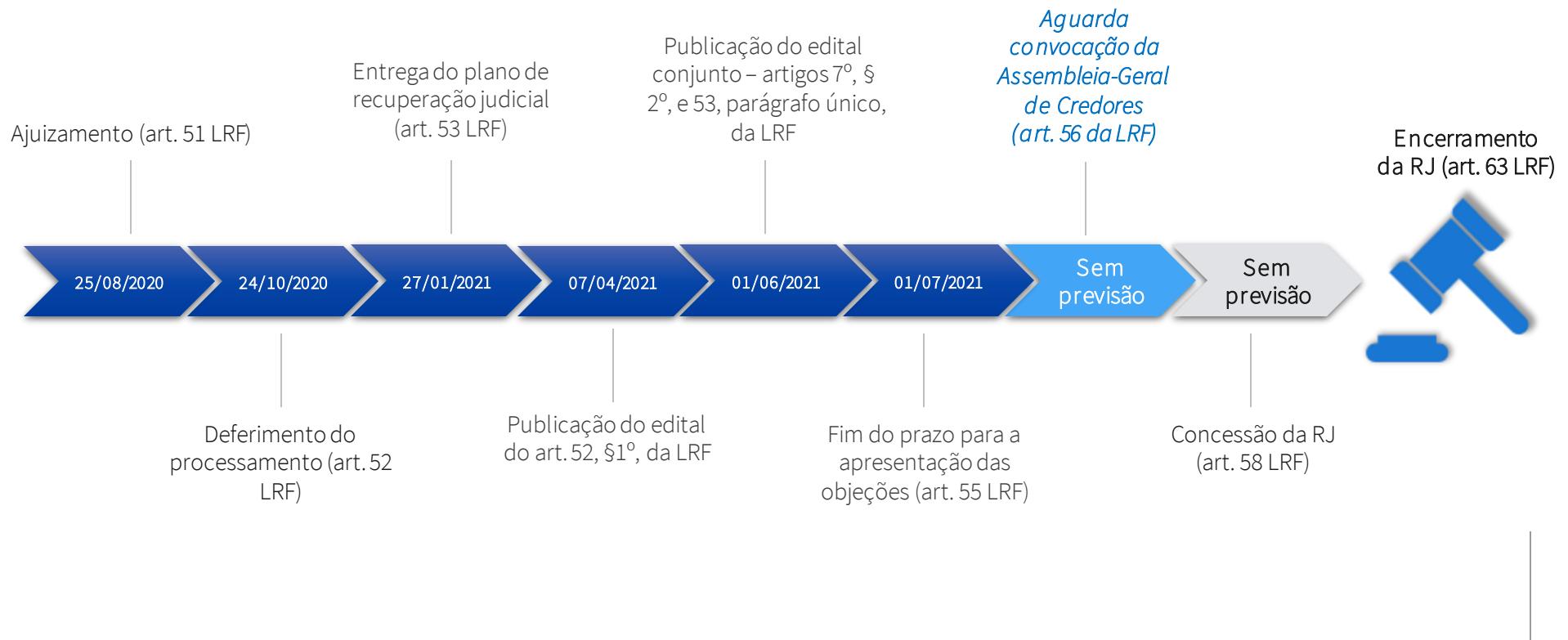
Sucede que, no presente caso, **referidas informações não foram entregues ao administrador judicial, razão pela qual o presente relatório está baseado em informações gerenciais** do Recuperando, as quais serão re/ratificadas à medida que as informações contábeis sejam regularmente processadas.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro no Recuperando ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

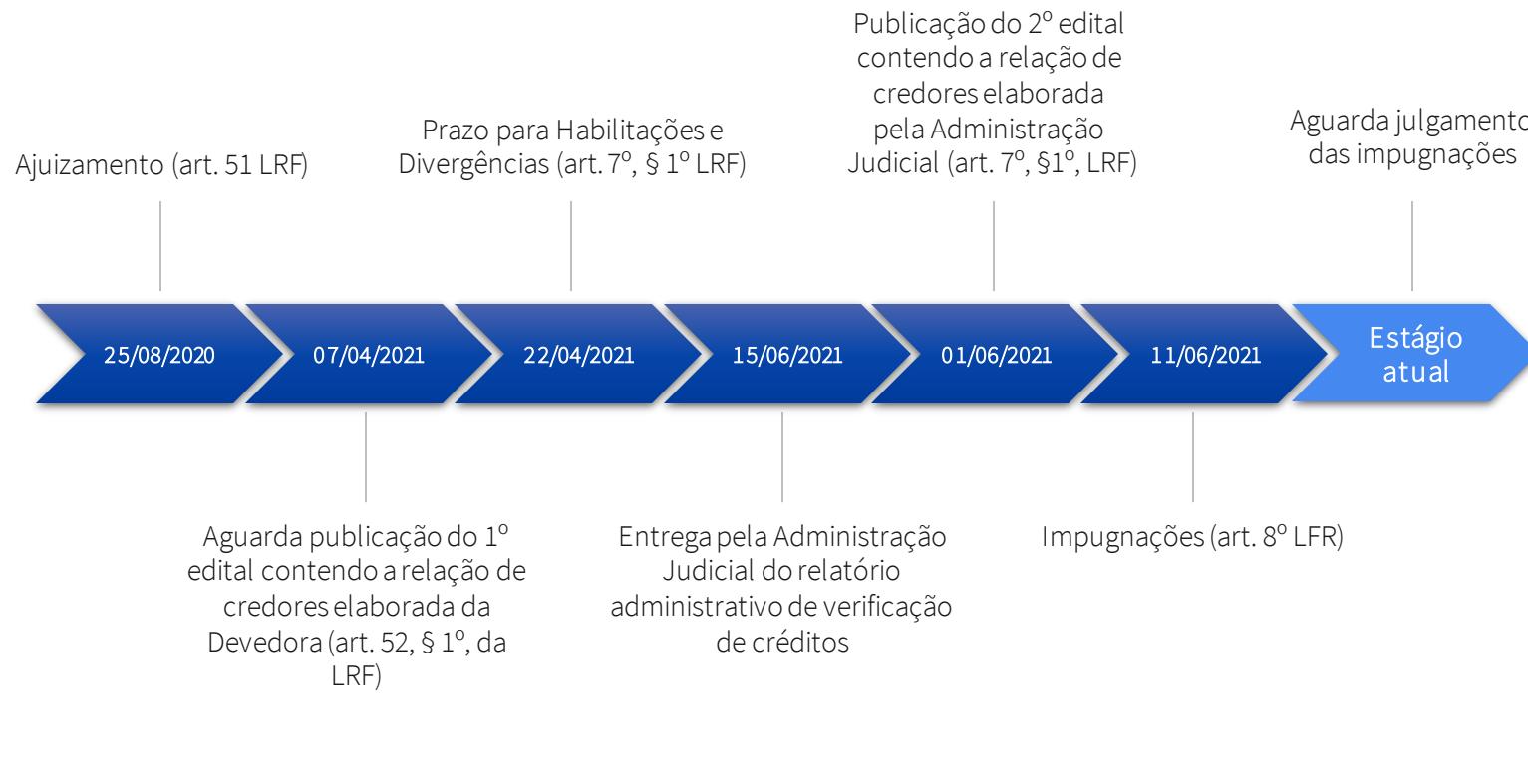
## 1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de Recuperação Judicial do Devedor, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



## 1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Verificação de Créditos** do Devedor, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE O DEVEDOR

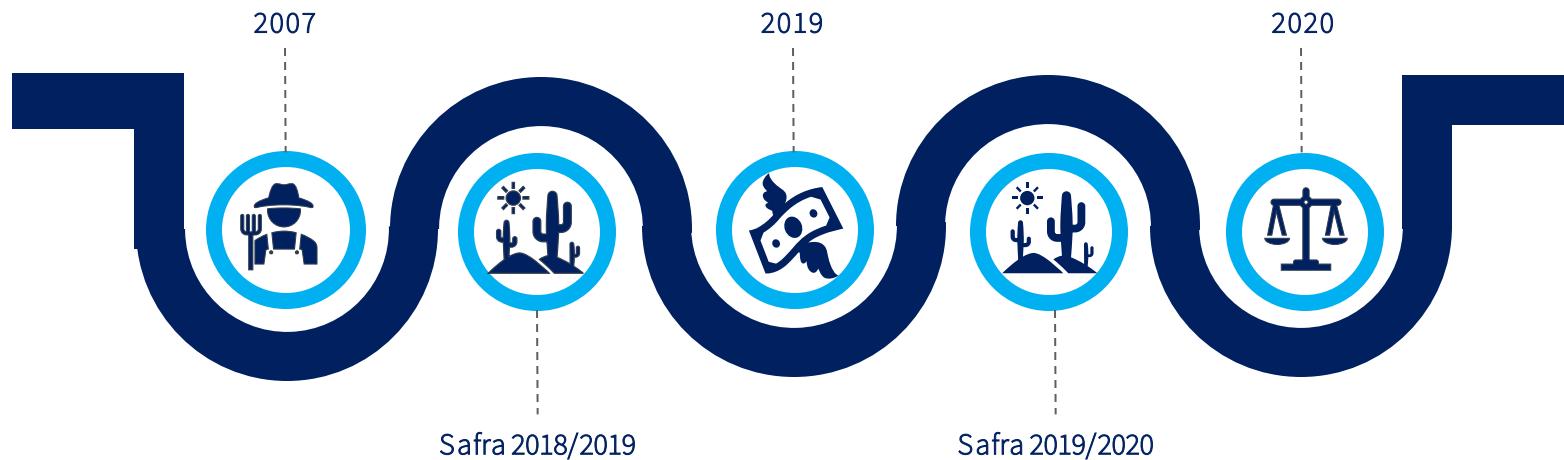
- 2.1. Histórico do Devedor
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Fiscalização da Propriedade Rural

## 2.1 Histórico do Devedor

Em meados de 2007, **Marcelo Mozzaquattro** inicia o exercício da atividade voltada ao ramo do agronegócio, ainda sem formalização como pessoa jurídica.

Em junho, preço médio da soja atinge o valor de **R\$80/saca** frente à média de **R\$74/saca** registrada nos meses anteriores.

**Ajuizamento** do pedido de Recuperação Judicial em **25/08/2020**.



**Estiagem** afeta a agricultura do Rio Grande do Sul, reduzindo a comercialização da safra.

Maior estiagem dos últimos cento e vinte e sete anos no Rio Grande do Sul. Houve **perdas** nas lavouras de arroz, soja e milho, as quais justificaram queda na produção da ordem de 1.759.840 toneladas no estado gaúcho, equivalente a **R\$2 bilhões**.

## 2.2 Informações Gerais

### Marcelo Mozzaquattro - EPP

Nome Fantasia: Granja Paraíso

CNPJ: 37.189.546/0001-42

Cerrito Catucaba, S/N, Área Rural de São Gabriel – São Gabriel/RS

CEP: 97315-899

Capital Social: R\$ 10.000

Data de abertura: 19/05/2020

- ✓ Principal Atividade Econômica: Cultivo de soja
- ✓ Atividades Econômicas Secundárias: Cultivo de arroz  
Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente  
Cultivo de feijão  
Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente  
Criação de bovinos para corte

## 2.3 Fiscalização da Atividade Rural

No dia **20 de julho de 2021**, esta Administração Judicial realizou **visita in loco na propriedade do produtor Marcelo Mozzaquattro**, a fim de verificar o andamento da operação, assim como de obter informações acerca da atividade rural que seria desempenhada no período entressafras.

O produtor rural informou que não irá realizar o plantio de nenhuma **cultura de inverno**, apenas o azevém para alimentação dos bovinos que manterá em sua área entre maio e novembro.

Para o azevém, foram plantados cerca de 28 hectares, as outras áreas de crescimento da pastagem é natural, como explica o sr. Marcelo Mozzaquattro.

No que tange às **atividades de bovinocultura**, atualmente o produtor dispõe de 26 cabeças de gado na sua propriedade para gerar receitas de forma a financiar a próxima safra de verão.

De acordo com o produtor, as **despesas correntes** (energia elétrica, fornecedores, tributos, água, entre outros) estão sendo adimplidas tempestivamente.

Em relação ao **ativo imobilizado**, não haviam sido adquiridos novas máquinas ou veículos, apenas benfeitorias nas que o produtor já possuía. Adicionalmente, não foram captados novos empréstimos ou financiamentos recentemente.

Os registros fotográficos realizados no momento da visita podem ser visualizados nas próximas páginas do presente relatório.

## 2.3 Fiscalização da Atividade Rural



*Propriedade do sr. Marcelo Mozzquattro*



*Propriedade do sr. Marcelo Mozzquattro*



*Propriedade do sr. Marcelo Mozzquattro*



*Propriedade do sr. Marcelo Mozzquattro*

## 2.3 Fiscalização da Atividade Rural



*Propriedade do sr. Marcelo Mozzquattro*



*Propriedade do sr. Marcelo Mozzquattro*



*Propriedade do sr. Marcelo Mozzquattro*



*Propriedade do sr. Marcelo Mozzquattro*

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 3. CICLO DE ATIVIDADE

- 3.1. Estabelecimento do Devedor
- 3.2. Atividade Empresarial
- 3.3. Cronograma
- 3.4. Ciclo da Soja

## 3.1 Estabelecimento do Devedor

O produtor rural dispõe de cerca de duzentos e trinta e um hectares ([231 ha](#)), dos quais sua irmã é proprietária de vinte e oito ([28 ha](#)).

As frações de terra cercam as redondezas do [Rio Vacaraí](#), sendo [167,5 ha](#) mais próximos do rio e o restante localizando-se a aproximadamente 5km de distância pela [Estrada do Catuçaba](#).

Nas páginas seguintes do presente Relatório, serão apresentadas imagens de satélite das áreas citadas anteriormente, as quais foram cedidas pelo Recuperando em 17 de dezembro de 2020 e retiradas do *google maps*.



### 3.1 Estabelecimento do Devedor

Nas imagens abaixo, observam-se terrenos utilizados exclusivamente para o [plantio de soja](#) no verão e pastagem de [azevém](#) no inverno.





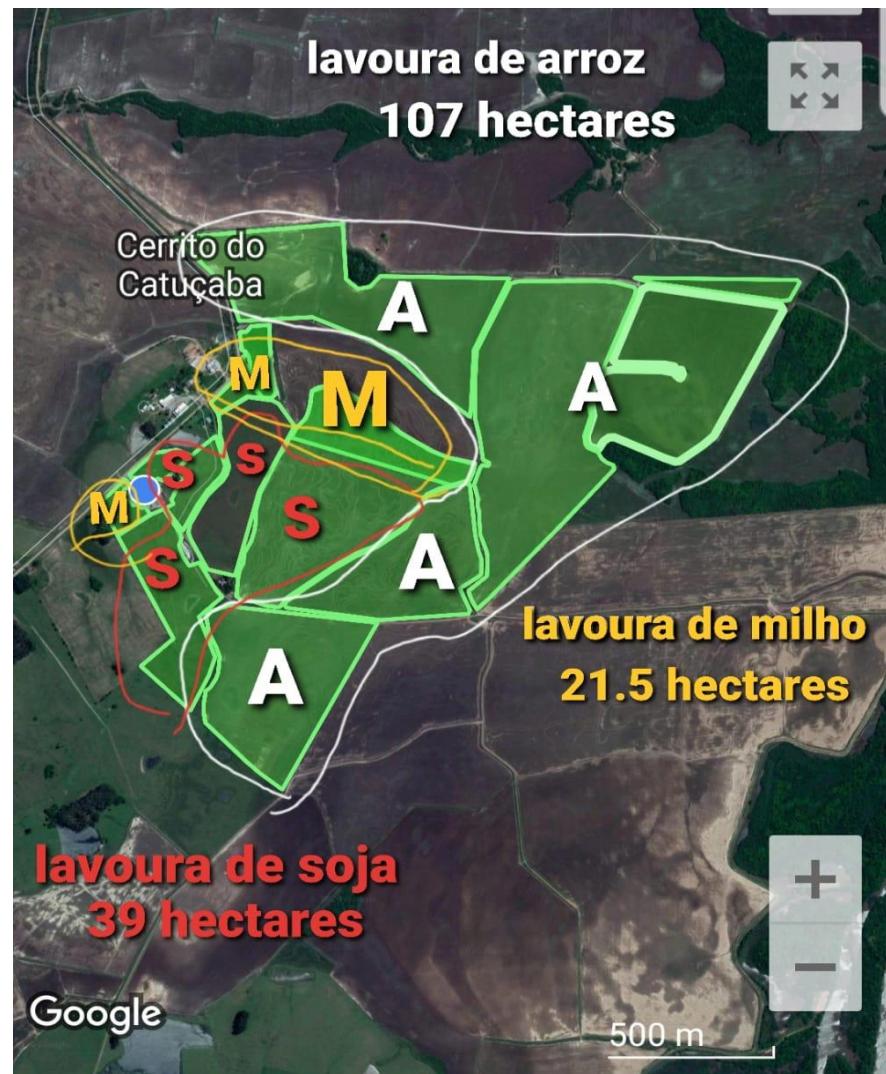
### 3.1 Estabelecimento do Devedor

É possível analisar na imagem ao lado a divisão dos **167,5 hectares** localizados nessa região, que é composta majoritariamente pela **lavoura de arroz**. Os **107 ha** destinados a essa cultura estão sinalizados com a letra “A”.

Além das terras atribuídas ao **cultivo de soja**, contempladas no slide anterior, observa-se **39 ha** de plantio de soja (marcados pela letra “S”) no território indicado ao lado.

Em menor extensão territorial, com **21,5 ha**, está a **lavoura de milho**, assinalada com a letra “M”.

As marcações das respectivas culturas ao lado foram feitas pelo responsável pela operação, Marcelo.





## 3.2 Atividade Empresarial

O Devedor desempenha atividades rurais em São Gabriel (RS). O produtor rural **Marcelo Mozzaquattro** é o responsável pela condução das operações, que ocupa cerca de **231 hectares** de terra, divididos em lavouras de **soja, milho e arroz**.

Uma parte da área é utilizada para a **criação de animais** e **arrendamento**. Aproximadamente 28 hectares de terra que o Recuperando utiliza são da irmã de Marcelo, arrendados por 500 sacos de arroz anualmente.

Ainda que haja **107** hectares de arroz e **21,5** hectares de milho, o **cultivo de soja** é a atividade primária do Recuperando, com cerca de **101** hectares plantados em áreas diversas. No período entressafras (meses de inverno), a área de soja é destinada à pastagem de azevém e engorda de bois.



### Cultivo de Soja

**Área produtiva:** aproximadamente 101 hectares (73 próprios e 28 arrendados);

**Plantio:** início de dezembro;

**Colheita:** entre final de março e abril.

<sup>1</sup>Imagem do maquinário do Devedor, cedida por seu proprietário.

### 3.3 Ciclo da Soja

#### PLANEJAMENTO



1. O planejamento é uma das partes mais importantes do ciclo. É o momento em que são organizados o **capital**, a **mão-de-obra**, a **seleção das terras** e a **compra de insumos** (sementes, defensivos e fertilizantes).

#### MANEJO DO SOLO



2. A fim de **criar as melhores condições para o desenvolvimento das plantas**, são realizados processos como a calagem e gessagem (para impedir que as plantas absorvam alumínio, nutriente tóxico) e dessecção (elimina-se toda a vegetação existente em uma área antes da semeadura).

#### SEMEADURA E ADUBAÇÃO



3. A semeadura é fundamental. Nesta fase, **o potencial produtivo da lavoura começa a ser definido**. Em paralelo, ocorre a adubação da soja; caso o adubo seja aplicado erroneamente, pode prejudicar a absorção da água, matando também a plântula em desenvolvimento.



#### PÓS-COLHEITA



6. Após a colheita, ocorre a secagem da soja e o **transporte para cooperativas**, por meio de carretas próprias ou a contratação de fretes.

#### COLHEITA



5. A colheita normalmente ocorre nos **meses de abril e maio**, com uso de maquinário próprio e contratação de safristas.

#### CONTROLE FITOSSANITÁRIO



4. Após o plantio, a lavoura exige intenso manejo para garantir o desenvolvimento mais eficiente das plantas. O controle fitossanitário são os **métodos utilizados para evitar a propagação de pragas e doenças** nas plantações. Esse controle pode ser feito de diversas formas, inclusive com o uso de agrotóxicos.

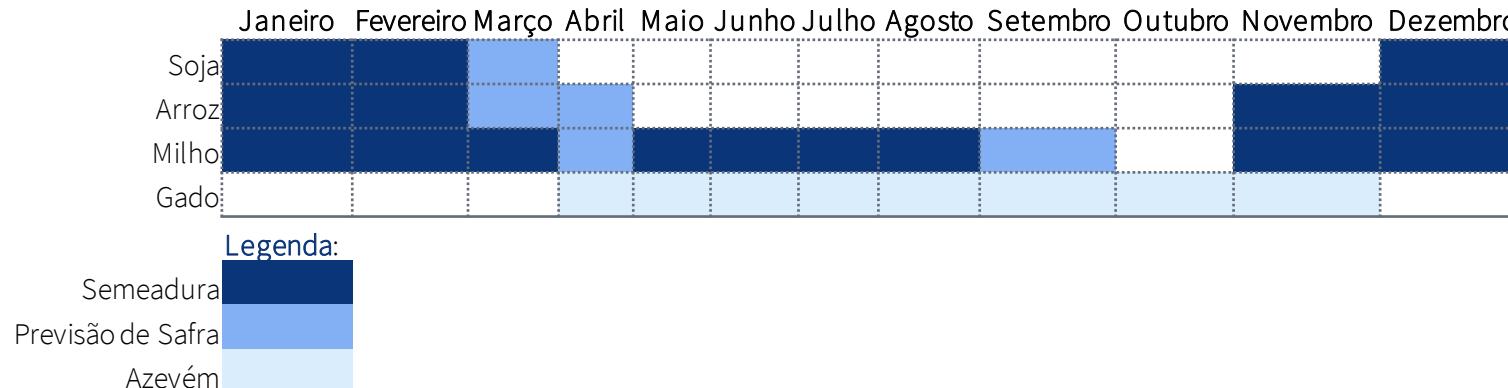
## 3.4 Cronograma

Conforme relatado pelo Sr. Marcelo, o **plantio e a colheita das safras** se dão em períodos diferentes para cada uma das culturas, como é possível observar no cronograma abaixo.

O **arroz** é semeado no início de novembro, com previsão de colheita para o final de março e início de abril. O plantio do **milho** também ocorre em novembro, sendo que a safra é prevista para o final de abril. O Recuperando tem expectativa de realizar pela primeira vez uma **safrinha de inverno**, entretanto as condições climáticas precisam estar extremamente favoráveis para que a

prática ocorra. As lavouras de **soja** são semeadas tardiamente se comparadas às outras culturas. O plantio tem início no mês de dezembro e a colheita ocorre mais cedo, em meados de março.

Nas áreas destinadas ao cultivo de soja, a manutenção da lavoura e plantação de pastagens é feita no período entressafras. O **azevém** é consumido para o engorde dos **animais** criados nas terras do Devedor: atualmente 28 bois.

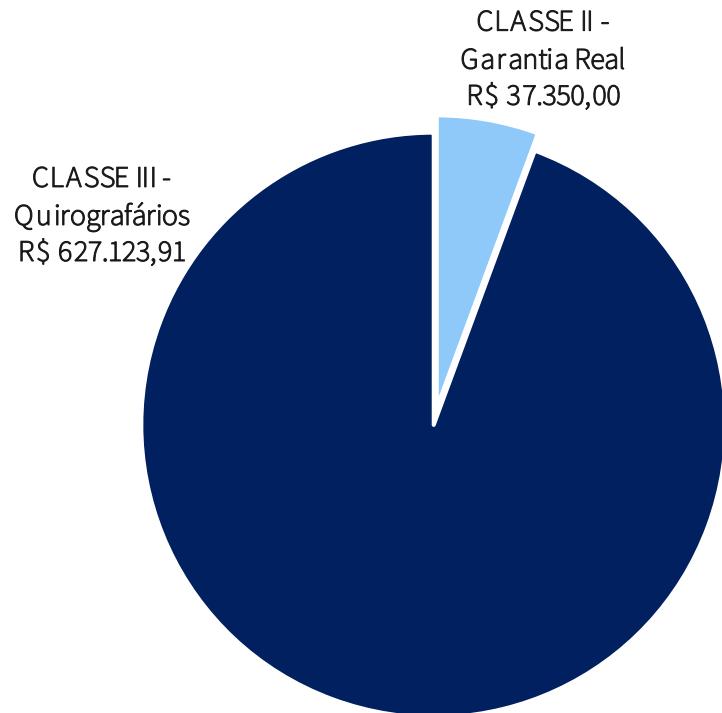


# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 4. CRÉDITOS

- 4.1. Créditos por Classe
- 4.2. Perfil dos Credores

## 4.1 Créditos por Classe



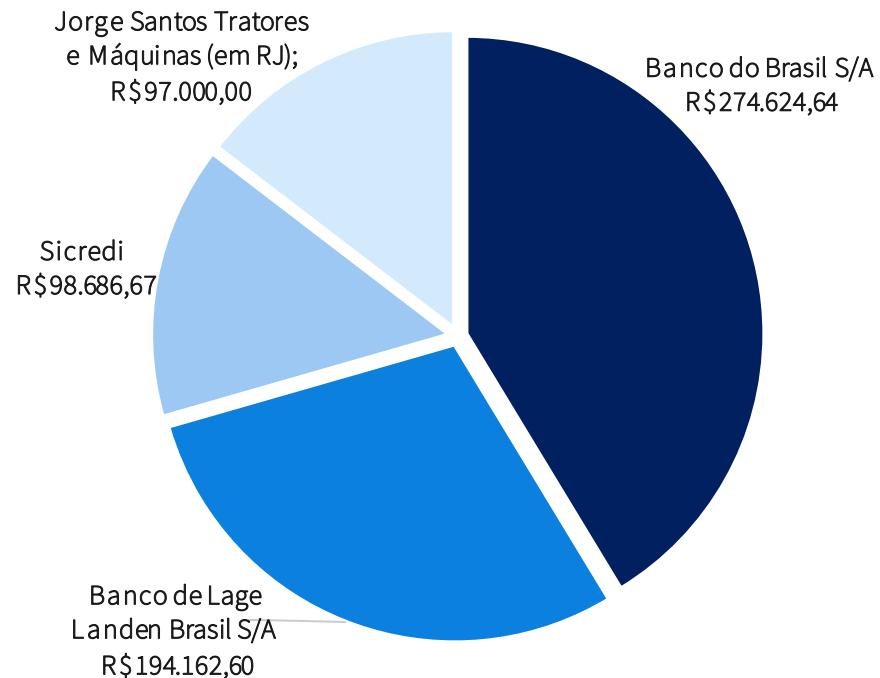
O passivo total sujeito à Recuperação Judicial referente ao Devedor [Marcelo Mozzaquattro](#) atinge a monta de **R\$ 664.473,91**

A lista de credores é composta por créditos classificados na [Classe II – Garantia Real \(5,62%\)](#) e [Classe III - Quirografários \(94,38%\)](#).

O gráfico ao lado apresenta o perfil da sua dívida.

## 4.2 Créditos – Perfil da Dívida

LISTA DE CREDORES



O gráfico ao lado apresenta os credores deste processo de Recuperação Judicial.

Observa-se que o passivo sujeito é composto majoritariamente por dívidas com **instituições financeiras**, as quais representam aproximadamente 85% do montante total..

O restante, cerca de 15%, representa as dívidas com o **fornecedor** Jorge Santos Tratores Máquinas, com sede em São Gabriel.



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 5. PERÍODO ENTRE SAFRAS

- 5.1. Análise Setorial - Pecuária

## 5.1 Análise Setorial – Pecuária

Conforme o Informativo Conjuntural nº 1.668 publicado pela EMATER/RS em 22 de julho de 2021, o **cenário da bovinocultura** de corte vem apresentando **evolução** significativa nas propriedades com pastagens cultivadas, que proporcionam **ganho de peso aos animais** e permitem também o aumento de lotação nas áreas.

A **produção de forragem** em áreas de campo nativo permanece praticamente estagnada, refletindo em perda de estado corporal nos rebanhos com dependência exclusiva deste tipo de alimento.

No Rio Grande do Sul, conforme a EMATER, a **procura por animais se intensificou** nos últimos dias; terneiros e terneiras constituem a categoria com maior demanda, ocorrendo relatos frequentes de escassez na oferta destes animais, o que faz aumentar o valor pago por estas categorias.

De acordo com o levantamento semanal de preços realizado pela Emater/RS-Ascar, o **valor médio do boi** para abate no Estado se manteve estável, ficando em R\$ 11,28/kg vivo, e o da vaca para abate aumentou 0,20%, de R\$ 10,18 para R\$ 10,20/kg vivo.

Segue abaixo a **relação de preços médios** das categorias de bovinos de corte nas regiões de Bagé, Caxias do Sul e Porto Alegre segundo levantamento da Emater.

Categoria	Preço por Região (R\$/kg cab.)		
	Bagé	Caxias do Sul	Porto Alegre
Boi gordo	R\$ 11,00	R\$ 10,50	R\$ 10,90
Novilha	-	R\$ 10,00	R\$ 12,80
Novilho	R\$ 12,00	R\$ 11,25	R\$ 13,00
Terneira	-	-	R\$ 14,70
Terneiro	R\$ 15,00	R\$ 12,50	R\$ 15,00
Vaca gorda	R\$ 10,50	R\$ 9,50	R\$ 9,90
Vaca de invernar	R\$ 9,00	R\$ 8,50	R\$ 3.750,00
Vaca com cria	-	-	R\$ 5.950,00



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1 Cumprimento das Obrigações

## 6.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades do Devedor, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

Nesse sentido, a Administração Judicial relata sua preocupação em relação à ausência de registros contábeis e à **extrema dificuldade enfrentada para obter informações e documentos obrigatórios do Devedor**. Em relação a escrituração contábil, nenhuma documentação havia sido disponibilizada à Administração Judicial até a data de elaboração deste Relatório.



## 6.1 Cumprimento das Obrigações

Esta Equipe Técnica realizou inspeção *in loco* nas dependências do Devedor no dia **20 de julho de 2021** conforme mencionado nas páginas 10 a 12 deste relatório, momento em que o Sr. Marcelo Mozzaquattro demonstrou que **as atividades estão sendo realizadas normalmente**.

Ressalta-se que, conforme relato do sócio, as **despesas correntes**, como água, energia elétrica e fornecedores estão sendo pagas mensalmente. O produtor rural **não contraiu novos empréstimos** até o momento da visita.

Com relação aos **honorários em favor da Administração Judicial**, ainda não foram fixados pelo juízo.



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



José Paulo Japur  
Coordenador Geral  
OAB/SC 50.157



Rafael Brizola Marques  
Coordenador Geral  
OAB/RS 76787



Guilherme Falceta  
Advogado responsável  
OAB/RS 97.137



Felipe Camardelli  
Equipe Contábil  
CRA/RS 31349/0



Geórgya Jacoby  
Equipe Contábil



Ben-Hur Vargas  
Técnico Agrícola



BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

